

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº08/2020-GR/UEA**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ROBÓTICA EDUCACIONAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e nos termos da Resolução nº 30/2019-CONSUNIV, torna público o processo de seleção para admissão no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Robótica Educacional, oferecido pela Universidade, na forma deste edital.

**1.DOS OBJETIVOS DO CURSO**

1.1. Objetivo Geral: Qualificar profissionais da educação para projetar, planejar, implementar e validar projetos que envolvam a robótica educacional, com o emprego de tecnologias de última geração e por meio de subsídios teórico-metodológicos que estimulem a criação de projetos, o desenvolvimento do pensamento reflexivo e o senso crítico. Além disso, estimular o interesse de alunos e professores pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação.

1.2. Objetivos Específicos

- a) Apresentar e situar os profissionais sobre os desafios e perspectivas educacionais diante do advento das tecnologias da informação e comunicação;
- b) Apresentar o ferramental teórico, técnico e tecnológico para o desenvolvimento e implantação de projetos baseados em Robótica Educacional; e
- c) Promover a resolução de situação-problema, a partir de uma abordagem de aprendizagem baseada em projetos e mediados pela utilização da robótica educacional.

**2.DA REALIZAÇÃO DO CURSO**

2.1. Duração: 11 meses para integralização da carga horária do curso e mais 3 meses para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso.

2.2. Carga Horária: 410 horas.

2.3. Investimento: 14 parcelas mensais de R\$ 400,00, com desconto de 5% para pagamento até a data de vencimento.

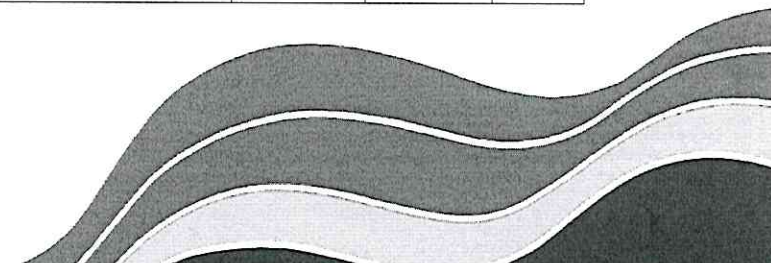
2.4. Local de realização: Escola Superior de Tecnologia – EST/UEA, situada na Avenida Darcy Vargas, nº 1.200, Bairro Parque Dez, Manaus – Amazonas, CEP 69050-020.

2.5. Horário: As aulas serão ministradas nos turnos matutino (8h às 12h) e vespertino (13h às 18h), aos sábados.

2.6. Periodicidade: Cada módulo será ofertado uma vez por mês.

2.7. Estrutura Curricular:

Disciplinas	Carga Horária		
	Teórica	Prática	Total
Fundamentos para Formação de Professores	30	-	30
Metodologia do Trabalho Científico	20	-	20
Tecnologias no processo de Ensino	30	-	30
Aprendizagem Baseada em Projetos	30	-	30
Planejamento de Ensino com Tecnologia	30	-	30



Fundamentos da Robótica Educacional	20	20	40
Ambientes de Programação para a Robótica Educacional	-	40	40
Oficina de Robótica Educacional I	-	40	40
Oficina de Robótica Educacional II	-	40	40
Projeto de investigação em Robótica Educacional	10	30	40
Metodologia da Pesquisa em Educação	20	10	30
Trabalho de Conclusão de Curso	-	40	40
<b>Total</b>	190	220	410

### 3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção os profissionais graduados em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação. Sugere-se, mas não se restringe, com formação em cursos da área da educação, tais como Licenciatura de Computação, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Física e afins;

3.2. Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação - MEC; e

3.3. Somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96, reconhecido em Instituição de Ensino Superior no Brasil.

### 4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 40 vagas para o público em geral.

4.2. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final da seleção.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O período para inscrição: **23/01/2020 a 11/02/2020**;

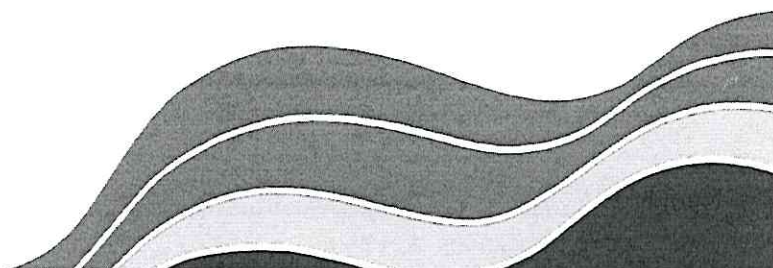
5.2. Horário de inscrição: de 14 h às 21 h, nos dias úteis durante o período da inscrição;

5.3. Local da inscrição: para se inscrever o candidato interessado deverá dirigir-se a sala C-20 da Escola Superior de Tecnologia – EST/UEA, onde funciona a Coordenação de Pós-graduação;

5.4. Não serão aceitas inscrições por via postal, via e-mail ou por qualquer outra forma eletrônica, condicionais e/ou extemporâneas, apenas serão aceitas as inscrições realizadas de forma presencial pelo próprio candidato ou por procuração, no período estabelecido para as inscrições;

5.5. No momento da inscrição, o candidato interessado deverá apresentar o Formulário de Inscrição preenchido (ANEXO I) e entregar os seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios:

- Cópia da carteira de identidade e CPF (com apresentação dos originais);
- Cópia do Diploma de nível superior (cópia autenticada ou cópia com original);
- Cópia do Histórico Escolar (cópia autenticada ou cópia com original);
- Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae*, devidamente atualizado e documentado;
- Cópia do Instrumento de Procuração e cópia da identidade do procurador, se for o caso (com apresentação dos originais); e
- Comprovante original de pagamento da inscrição, por meio de depósito bancário identificado.



- 5.6. O comprovante original do pagamento da inscrição no valor de R\$ 30,00 deve ser via depósito identificado, na conta corrente da **Fundação Universitas de Estudos Amazônicos – Banco do Brasil – Agência: 3563-7 - Conta Corrente: 30.117-5**;
- 5.7. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após análise dos documentos pela Coordenação do Curso, a ser divulgado no site **www.uea.edu.br** e em lista disponibilizada na Sala da Coordenação da Pós-graduação da Escola Superior de Tecnologia/UEA, sala C-20, no dia **13/02/2020**;
- 5.8. No ato da inscrição o candidato receberá o Comprovante de sua Inscrição; e
- 5.9. Informações adicionais pelo telefone: 3878-4309.

## 6. DA SELEÇÃO

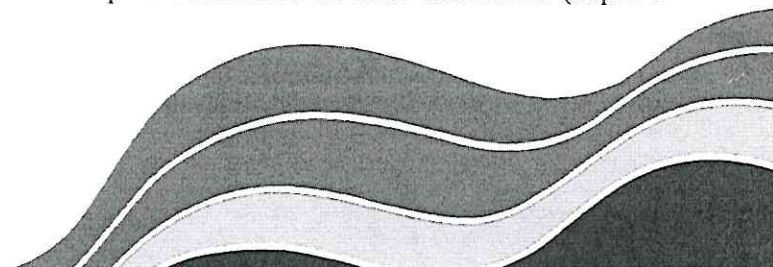
- 6.1. O critério de seleção a ser adotado pela coordenação do curso será:
- 6.1.1. Apresentação de documentação. Diploma de nível superior, histórico escolar, requerimento de inscrição, cópia de RG e CPF;
- 6.1.2. Curriculum Vitae. Listando atividades profissionais e acadêmicas correlatas à especificidade do curso; (para fins de classificação [não eliminatório] será levada em consideração a quantidade de artigos/resumos publicados em anais de eventos e/ou periódicos devidamente comprovados [cópia dos anais dos eventos ou revista] nos últimos 3 anos); e
- 6.1.3. Entrevista pessoal a ser realizada com os candidatos como critério de desempate, quando necessário;
- 6.2. O resultado final dos candidatos selecionados obedecerá ao número de vagas disponíveis, com classificação em ordem decrescente; e
- 6.3. O resultado final com a relação dos nomes dos candidatos selecionados será divulgado no dia **17/02/2020**, no site **www.uea.edu.br** e no mural da Coordenação da Pós-graduação da EST.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no Anexo II;
- 7.2. Todos os recursos só poderão ser apresentados, das 14 h às 21 h na Secretaria da Coordenação de Pós-graduação da Escola Superior de Tecnologia/UEA, e o prazo para entrar com recurso se extingue vinte e quatro 24 horas após publicação do deferimento das inscrições.
- 7.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site **www.uea.edu.br**, conforme período indicado no cronograma estabelecido; e
- 7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos:
- 7.4.1. Pedidos de revisão de recursos;
- 7.4.2. Recurso apresentado ao recurso; e
- 7.4.3. Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no cronograma.

## 8. DA MATRÍCULA

- 8.1. A matrícula dos candidatos selecionados e classificados dentro da quantidade de vagas ocorrerá no período **18/02/2020 a 11/03/2020** na sala da Secretaria da Coordenação de Pós-graduação da Escola Superior de Tecnologia, no horário de 14 h às 21 h;
- 8.2. No ato da matrícula o candidato classificado nesta seleção da Universidade do Estado do Amazonas deverá entregar:
- 8.2.1. 02 fotos 3x4 atualizadas;
- 8.2.2. Título de eleitor atualizado (cópia e original);
- 8.2.3. Certidão de nascimento, casamento ou averbação (cópia e original);
- 8.2.4. Certificado de reservista, obrigatório somente para candidatos do sexo masculino (cópia e original); e



8.2.5 Comprovante de pagamento da primeira mensalidade no valor de R\$ 400,00 no **Banco do Brasil – Agência: 3563-7 - Conta Corrente: 30.117-5.** (cópia e original).

8.3 Perderá o direito à classificação obtida na seleção para o curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no subitem 8.1 ou que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 8.2 e seus subitens. Na ocorrência de um desses casos, o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e será considerado como segunda chamada.

## 9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. O início das aulas está previsto para o dia **28/03/2020**;

9.2. À Coordenação do curso ficará reservado o direito de alterar a data de início do curso e/ou o cronograma de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos alunos matriculados; e

9.3. A UEA não se obriga a ofertar disciplinas de reposição para casos de reprovação.

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas de realização das inscrições, e demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro a seguir.

Etapa	Data/Período	Horário
Inscrição	<b>23/01 a 11/02/2020</b>	14 h às 21 h
Deferimento das Inscrições	<b>13/02/2020</b>	-----
Recurso	<b>14/02/2020</b>	14 h às 21 h
Resultado Final	<b>17/02/2020</b>	-----
Matrícula	<b>18/02 a 11/03/2020</b>	14 h às 21 h
Início do curso	<b>28/03/2020</b>	8 h

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos desse edital;

11.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

11.3. Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo de 30 após o início das aulas, a documentação entregue no momento da inscrição e, após esse período, o material será eliminado adequadamente;

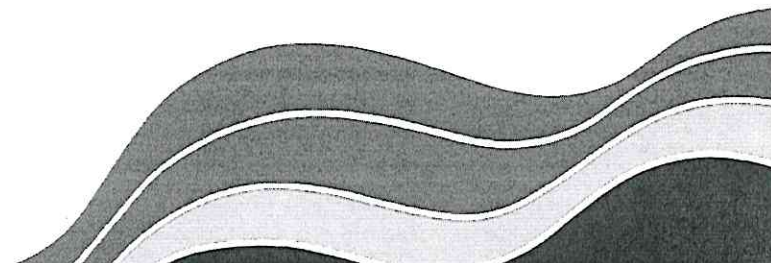
11.4. O aluno matriculado disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso; e

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2020.



**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



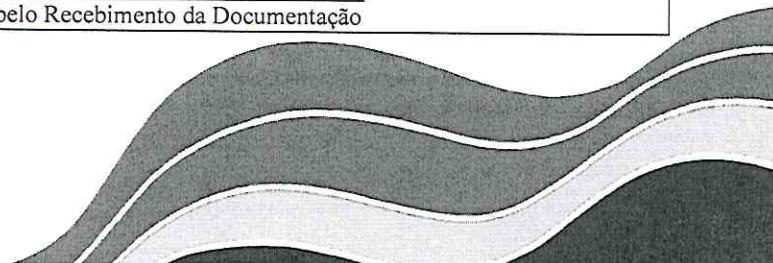


**ANEXO I**

Código de Inscrição: \_\_\_\_\_

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
Nome do Candidato				
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:		
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil	Naturalidade	UF
Endereço Residencial				
Cidade / UF	CEP	Telefone Residencial	Telefone Celular	
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA				
<p>( ) Cópia da carteira de identidade e CPF (com apresentação dos originais);</p> <p>( ) Cópia do Diploma de Nível Superior (cópia autenticada ou cópia e original) ou declaração/certificado de conclusão (cópia autenticada ou cópia e original);</p> <p>( ) Cópia do Histórico Escolar (cópia autenticada ou cópia e original), salvo, na hipótese de apresentação de declaração/certificado de conclusão, sendo exigível até o final do curso;</p> <p>( ) Comprovante original do pagamento do valor da inscrição, com depósito identificado na conta corrente da Fundação Universitas de Estudos Amazônicos – Banco do Brasil – Agência: <b>3563-7</b> - Conta Corrente: <b>30.117-5</b>.</p> <p>Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital nº ____/2020.</p> <p>Manaus, _____ de _____ de 2020.</p> <p><b>Assinatura do candidato:</b> _____</p>				

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CÓDIGO DE INSCRIÇÃO:	
Nome do Candidato: _____	
RG:	Data de Inscrição:
_____ Assinatura do Responsável pelo Recebimento da Documentação	





**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo Simplificado

I – Código de identificação do candidato:

II – Questionamentos:

III – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):

Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado:

IV – Análise do recurso:

( ) deferido ( ) indeferido

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

